

PROCESSO SELETIVO/2026 UniFOA - MEDICINA

FORMA DE INGRESSO ENEM

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UniFOA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.

1 - MATRÍCULA

- 1.1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados para o primeiro semestre de 2026, serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, conforme procedimentos especificados abaixo:
- 1.2 - As matrículas serão realizadas em 02 (duas) etapas. **Primeira Etapa de forma on-line:** refere-se ao envio/postagem da documentação pelo Portal do Candidato, nos dias **07 e 08/10/2025** (Terça e Quarta-feira). **Segunda Etapa de forma presencial:** consiste na conferência dos documentos encaminhados anteriormente e assinatura do instrumento contratual.
- 1.3 - O candidato **convocado para matrícula** deverá acessar o Portal do Candidato mediante login (CPF), preencher o formulário da **Primeira Etapa** da matrícula e postar/encaminhar a documentação descrita no **item 7** e seus **subitens**, sob pena de indeferimento de matrícula.
- 1.4 - Os documentos deverão ser digitalizados com boa resolução no formato jpg, pdf ou png, devendo possuir todas as informações legíveis, sem cortes e rasuras nas imagens.
- 1.5 - Os arquivos deverão ser postados conforme descrição/indicação constante no formulário, e após deverá o candidato aguardar o processo de conferência e validação dos documentos a ser realizada pelo UniFOA, que ocorrerá no período de **07 a 09/10/2025** (Terça a Quinta-feira).
- 1.6 - O candidato durante o período de conferência e validação da Primeira Etapa, deverá acompanhar no Portal do Candidato, o *status* da análise de sua documentação enviada, para fins de dar prosseguimento a realização de sua matrícula.
- 1.7 - Após a validação dos documentos da Primeira Etapa, a matrícula estará liberada para os próximos passos no Portal do Candidato. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a **1ª (primeira) parcela da semestralidade correspondente aos serviços educacionais, mediante boleto bancário ou cartão de débito**, em ato contínuo, fazer o agendamento para a realização da **Segunda Etapa da sua matrícula**.
- 1.8 - **Na Segunda Etapa da matrícula**, conforme data e hora do seu agendamento, o candidato e seu fiador/coobrigado deverão comparecer na Secretaria Geral, no *Campus* Universitário Olezio Galotti, em Três Poços, para fins de assinaturas contratuais e conclusão da matrícula, no período de **07 a 10/10/2025** (Terça a Sexta-feira).
 - 1.8.1 - Fica o candidato ciente que, no ato da conclusão da matrícula e assinaturas contratuais, deverá apresentar os documentos **originais** especificados no **item 7** e seus **subitens**, para fins de validação da documentação postada anteriormente, sendo que a falta de qualquer documento poderá impedir a realização da matrícula e na perda da vaga.
- 1.9 - O candidato que desejar efetuar a matrícula de forma presencial, deverá fazer o agendamento na Supervisão de Relacionamento e Captação, das **8h às 18h**, pelo telefone (24) 3340-8400 ou WhatsApp (24) 99317-8226, respeitando os prazos citados anteriormente.

- 2 - Na impossibilidade do comparecimento do candidato no dia do agendamento da **Segunda Etapa da matrícula**, poderá ser outorgada procuração com poderes específicos para matrícula e assinatura dos documentos pertinentes, conforme itens a seguir:
- 2.1 - Candidato maior de 18 anos, instrumento particular com firma reconhecida;
- 2.2 - Candidato menor de 18 anos, instrumento público, assistido pelo responsável.
- 3 - O não comparecimento no prazo previsto para matrícula implica na desclassificação do candidato e na perda da vaga. Neste caso, será realizada a chamada do candidato que se encontra na lista de espera obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 4 - O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar comprovação da conclusão do Ensino Médio e estiver em fase de integralização desta etapa de ensino, deverá realizar a pré-matrícula, mediante apresentação de declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio do qual está matriculado.
- 4.1 - A efetivação do vínculo acadêmico com o UniFOA ficará condicionado à apresentação posterior do respectivo Comprovante de Conclusão do Ensino Médio.
- 4.2 - A referida documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, **até o dia 06/01/2026** (Terça-feira), na Secretaria Geral do UniFOA, para fins de ratificação do vínculo acadêmico e jurídico com a FOA/UniFOA. O não cumprimento deste prazo, implicará na perda do direito à vaga, nos termos previstos neste Edital.
- 5 - Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos oriundos deste Processo Seletivo, antes de decorrido o 1º (primeiro) período do Curso.
- 6 - Será cancelada a matrícula, em qualquer período da realização do Curso, do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou de qualquer outro meio ilícito, sem direito ao ressarcimento ou devolução de quaisquer valores pagos até a data do cancelamento, cabendo à FOA/UniFOA o direito de ação de cobrança dos débitos pendentes até essa data, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para instauração de procedimentos para apuração dos fatos.

7 - **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA**

- 7.1 - No ato da matrícula, os candidatos classificados e convocados, deverão postar/encaminhar os documentos especificados a seguir, sendo que a falta de qualquer documento poderá impedir a realização da matrícula:
- 7.1.1 - Carteira de Identidade/RG e CPF do candidato e fiador/coobrigado;
- 7.1.2 - Comprovante de residência do candidato e fiador/coobrigado;
- 7.1.3 - Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- 7.1.4 - Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.5 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7.1.6 - Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, ou de cursos equivalentes de nível médio que satisfaçam as exigências legais prescritas pelo MEC. (Diploma ou Declaração recente, emitida no prazo de até seis meses a contar da data da emissão, constando o ano de conclusão).
- 7.1.6.1 - Apresentar publicação no Diário Oficial da Conclusão do curso, para os casos em que essa publicação seja exigida oficialmente.

7.1.7 - O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior, também deverá encaminhar/postar uma via da Declaração de Equivalência emitida pela Secretaria de Estado da Educação e uma via do Histórico Escolar, devidamente traduzido e juramentado.

7.1.8 - Comprovante do pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade dos serviços educacionais da semestralidade.

8 - O vencimento da 2ª (segunda) parcela da semestralidade do primeiro semestre, ocorrerá em 05 de fevereiro de 2026.

8.1 - As demais parcelas vencerão sucessivamente no dia 05 de cada mês, com reajustes anuais, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo de Adesão.

8.2 - Em nenhuma hipótese, haverá isenção de quaisquer parcelas das semestralidades.

9 - As aulas dos candidatos classificados e matriculados no 1º (primeiro) período do Curso de Graduação em Medicina do UniFOA, ocorrerão conforme cronograma abaixo.

| CRONOGRAMA | |
|---------------------------------------|----------------------------|
| PERÍODO LETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2026 | |
| Início das Aulas | 09/02/2026 (Segunda-feira) |
| Encerramento do Período Letivo | 04/07/2026 (Sábado) |

10 - Após a realização da matrícula, com a respectiva assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o aluno poderá requerer a qualquer tempo, sua transferência para outra Instituição de Ensino Superior, em conformidade com as normas legais e institucionais.

11 - É facultado ao aluno regularmente matriculado requerer a qualquer tempo, o cancelamento do seu vínculo jurídico e acadêmico existente com a FOA/UniFOA, ficando desde já ciente que, caso o pedido ocorra **antes do início das aulas**, a FOA/UniFOA à título de multa reterá 20% (vinte por cento) do valor pago, referente a primeira parcela da semestralidade, desde que requerido formalmente pelo interessado, antes do início das aulas, e se for requerido **após o início das aulas**, deverá efetuar o pagamento da mensalidade observando a proporcionalidade do serviço prestado ou posto à sua disposição, além do valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor contratual estabelecido no Termo de Adesão à título de multa.

12 - TABELA DE MENSALIDADES

| CURSO | 1ª PARCELA | DEMAIS PARCELAS | |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|
| Medicina | Mensalidade +Taxa única de Material | Até o vencimento (- 5%) | Até o último dia útil do mês anterior ao vencimento (- 6%) |
| | R\$ 11.895,00 + R\$ 228,00 = | R\$ 11.300,25 | R\$ 11.181,30 |
| Total | R\$ 12.123,00 | | |

12.1 - As mensalidades dos meses de janeiro e julho serão com valor integral, sem nenhuma modalidade de desconto.

13 - DA RECOMENDAÇÃO DE VACINAS - ACADÊMICOS DA ÀREA DE SAÚDE

- 13.1 - Fica o candidato desde já ciente da necessidade do cumprimento do Calendário Nacional de Vacinação e das campanhas nacionais de vacinação sazonal e extraordinárias, indicadas pelo Ministério da Saúde para profissionais da área de saúde, se responsabilizando pelos riscos que ficará exposto na hipótese da não adesão à recomendação de vacinação, isentando a FOA/UniFOA de qualquer responsabilidade de contaminação nas atividades acadêmicas realizadas durante o Curso.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente

Ilma Lucia Vital da Cruz
Chefe de Divisão Núcleo de Seleção Acadêmica
Assinado digitalmente